

Edital 005/2026

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO E SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE.

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está selecionando **1** estudante de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou Secretariado Executivo Trilíngue, para estágio na Gerência de Previdência por período inicial de 6 meses, com jornada semanal de 20 horas, sendo das 8h às 12h ou das 14h às 18h.

PRÉ-REQUISITOS:

1. Ser estudante do curso de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção ou Secretariado Executivo Trilíngue da UFV, FDV, UNIVIÇOSA ou UNOPAR.
2. Ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos pelo curso;
3. Não estar colando grau no segundo semestre de 2026.

MODALIDADE DO ESTÁGIO:

Caso o candidato tenha interesse em realizar o estágio na modalidade obrigatória, a definição estará condicionada à análise e aprovação do departamento responsável da instituição de ensino. Caso a instituição não aprove o estágio como obrigatório, será oferecido um contrato na modalidade não obrigatória.

INSCRIÇÃO:

O período de inscrição vai de **17/06/2026 a 28/06/2026**. Os interessados deverão preencher o currículo no formulário disponível no site www.agros.org.br e anexar o histórico escolar de **ensino superior** atualizado. Caso não tenha este documento em arquivo eletrônico, favor entregá-lo na sede do Instituto, à Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, dentro do período de inscrição, no horário de atendimento do Agros, de 08 às 12h ou de 14 às 18h.

A seleção constará de:

1. Análise de currículo.
2. Prova de informática*.
3. Entrevista.

* O conteúdo abordado na prova de informática envolverá Word e Excel.

BENEFÍCIOS:

1. Seguro contra acidentes pessoais pago pelo Agros
2. Bolsa + auxílio transporte no valor de R\$ 927,50.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Agro não se responsabiliza por inscrição ou documentação que não forem recebidas pelo Instituto em função de problemas de infraestrutura de informática, como, por exemplo, no computador ou internet do candidato;
2. Caso não seja identificado candidato com o perfil necessário para as demandas do Instituto no momento, o Agros reserva-se o direito de não aprovar nenhum candidato.

Viçosa, 17 de Junho de 2026.

Cláudio Furtado Soares
Diretor-Presidente